



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

26.11.2013

AS 09:55 Horas

Ass.: .....

Ofício 04/2013 – Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo, e na oportunidade, em resposta aos Ofícios protocolados nesta Casa Legislativa sob os números 01 e 02, datados de 06 de novembro de 2013, pelo Vereador Moacir Camerini; o qual requer, com base no art. 93 do Regimento Interno desta casa, que a Mesa Diretora encaminhe ao Plenário, ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, os recursos em relação aos Projetos de Lei de números 32 e 45.

Esta Comissão entende pela NÃO tramitação dos mesmos com base nos pareceres emitidos anteriormente.

Sem mais, agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para maiores questionamentos.

Bento Gonçalves, 25 de novembro de 2013.

**Vereadora MARLEN L. PELICOLI BALLOTTIN**  
Presidente Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça

**Vereador Enio de Paris**  
Vice-Presidente Comissão Técnica  
Permanente de Constituição e Justiça

**Vereador Jocelito L. Tonietto**  
Membro Suplente Presidente Comissão Técnica  
Permanente de Constituição e Justiça

AO Senhor  
VALDECIR RUBBO  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta.

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS  
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700